



PORTARIA SCGE nº 016, de 13 de março de 2017 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução TC nº 11, de 8 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar os servidores **José Felipe Pereira da Silva**, CPF nº 065.256.394-50, e **Thelma Vieira dos Santos Medeiros**, CPF nº 026.316.864-62 das atribuições de “Gerenciador de Sistema” perante o sistema e-TCE, no âmbito da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Designar os servidores **Daniel de Andrade Penaforte**, Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno, matrícula nº 359.744-0, CPF nº 046.836.194-40, e-mail: daniel.penaforte@cge.pe.gov.br, e **Mariana de Andrade Barros dos Santos**, Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno, matrícula nº 367.708-7, CPF nº 049.647-244-50, email: mariana.andrade@cge.gov.br, como gerenciadores do sistema e-TCE em atendimento às disposições da Resolução TC nº 11, de 8 de outubro de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SCGE nº 014, de 06 de março de 2017.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Secretário da Controladoria-Geral do Estado